GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 430/2015

Instituí Grupo de Trabalho para realizar estudos quanto à proposta para a Saúde Pública sobre o Plano de Carreira do Estado para Médicos no âmbito do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições, e considerando:

Considerando a proposta de Projeto de Lei Estadual de iniciativa do Sindicato Médico do Estado do Rio Grande do Sul - SIMERS, para a Saúde Pública que institui o Plano de Carreira do Estado para Médicos no âmbito do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a dificuldade de alocação de médicos especialistas em determinados Municípios do RS;

Considerando a necessidade de criação de uma carreira no RS para esses profissionais.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudos quanto à proposta para a Saúde Pública de Plano de Carreira do Estado para Médicos no âmbito do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º Ficam designados, como membros para compor o Grupo de Trabalho:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES:

TITULARES:

-FRANCISCO DALY SCHNEIDER BERND - Chefe de Gabinete;

-GILBERTO FATURI GINDRI - Departamento Administrativo;

-BRUNO LEONARDO NAUNDORF SANTOS - Coordenador da Assessoria Jurídica, e

SUPLENTES:

-ELSON ROMEU FARIA - Departamento de Ações em Saúde;

-MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER- Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

-LUIZ CARLOS PINTO SOBRINHO - Diretor do DCHE Adjunto.

REPRESENTANTES DO SINDICATO MÉDICO DO RIO GRANDE DO SUL - SIMERS:

TITULARES:

-CRISTIANA MENEZES LEÃO;

-GERMANO MOSTARDEIRO BONOW;

-JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA, e

SUPLENTES:

-CLARISSA COELHO BASSIN;
-DENISE DA SILVA TEIXEIRA;
-VITOR KORDYAS DOSSA.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no DOE.

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde